



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 752/2015

“AUTORIZA A RETIRADA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO DO CONSÓRCIO ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 529/2012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **proceder com a retirada motivada do Município de Santana do Riacho do CONSÓRCIO ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e art. 24, do Decreto nº 6.017/07 e Lei Municipal nº 529/2012.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 29 de setembro de 2015.

André Ferreira Torres
Prefeito Municipal